CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
O POVO BEM REPRESENTADO
CAMARÂ MUNICIPAL DE EUSÉBIO

wanda
VEREADORA

PROJETO DE LEI 038 /2019 da Vereadora Wanda Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12/08/2019

"Dispõe sobre a criação do Canil Civil Municipal de Eusébio e dá outras Providências "

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Canil da Guarda Municipal de Eusébio, diretamente subordinado à direção da Guarda Municipal.

Art.2º - O Canil tem por finalidade possibilitar a utilização de cães adestrados com objetivo de auxiliar os Guardas Municipais na proteção de bens, serviços, instalações do Município e em outras situações relacionadas com as atividades e atribuições da Guarda Municipal.

Art.3º - Observadas a Legislação Federal especifica, as posturas municipais e procedimentos adotados pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente, os cães do canil de que trata esta Lei poderão ser agregados em:
I – Patrulhamento diário e dos próprios público municipais, e em ventos;
II- Operações de busca, resgate e salvamento, operações de socorro, com apoio civil;
III- Demonstrações recreativas e educacionais;
IV- Provas oficiais e estrutura;
V- Formatura e desfile de caráter cívico – militar.
VI – Atividades de cinoterapia.

Art.4º - As instalações, atividades e o efetivo de cães serão supervisionados e avaliados por uma Comissão Examinadora, designada pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único - Farão parte da Comissão Examinadora, Obrigatoriamente e sem acréscimo em seus respectivos vencimentos, o Comandante da Guarda Civil Municipal, o responsável pelo adestramento de cães e um membro da Secretaria Municipal de Saúde, ligado ao Centro de Controle de Zoonoses

Art.5º - A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Controle de Zoonoses, indicará um médico-veterinário que realizará visitas técnicas periódicas ao canil afim de prestar apoio e orientação profissional preventiva, sendo as ações clinicas e cirúrgicas

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5/8/19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO
EM 02/08/2019
Andréa Dinão

realizadas por serviços veterinários a ser contratado ou conveniado pela Guarda Civil Municipal.

Art.6º - O canil será composto por04 (quatro) cães, número que poderá ser aumentado mediante parecer favorável da Comissão Examinadora.

Art.7º - Os Guardas Civis Municipais designados para a manutenção do canil deverão possuir curso de adestrador de cães, realizado pela Guarda Civil Municipal ou por órgão oficial especifico da matéria.

Art.8º - Os cães integrantes do canil se constituem em patrimônio do Município.

Art.9º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art.10º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.10º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 2019. Às Comissões competentes."

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio

wanda
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Nossos guardas municipais que irão trabalhar com o canil, terão, no mínimo, formação como condutores de cães, pela Guarda Municipal ou por Profissional especializado.

Os Guardas dever também o manejo e o tratamento dos cães.

Os cães terão acesso livre a todos os locais onde a Guarda Municipal estiver presente, exceto quando oferecerem risco aos transeuntes (locais de acesso público, que também poderão ser utilizados para treinamento dos cães e dos guardas municipais).

Os cães serão devidamente identificados.

Ainda de acordo com o projeto, as despesas com os cães custeados pelo município.

Com a criação do Canil que servirá para que a Guarda Municipal treine cachorros no combate ao crime e manutenção de ordem.

Na Certeza de que este projeto contribui para melhoria dos índices de sucesso nos serviços públicos, no setor de segurança, conto com apoio dos meus ilustres Pares para aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 2019. Às Comissões competentes."

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio